



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Emenda Impositiva nº 1972/2025

Câmara Municipal de Carapicuíba
REGISTRO GERAL

Protocolo nº 3826 Processo nº 7
Livro nº 50 Folha nº 564
Em 08/12/25

“Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 3.516/2025 – LOA – que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026”.

Autor: Vereador Flavinho Ampermag

Art. 1º Ficam acrescidas ao Orçamento Fiscal do Município de Carapicuíba para o exercício de 2026, as seguintes ações orçamentárias de natureza impositiva, no valor de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta mil reais):

I – Destinação para a Secretária de Projetos Especiais, Convênios e Habitação:

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	21.02.16.482.0006.2.082.3.3.90.39.03
Órgão	21
Unidade	02
Função	16
Subfunção	482
Programa	0006
Ação	2.082
Natureza	3.3.90.39
Fonte de Recurso	03
Valor	R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Art. 2º Para atendimento ao disposto no artigo 1º, fica reduzida a dotação constante da unidade orçamentária, conforme segue:

II – Proveniente da Secretaria da Fazenda:

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	05.01.15.451.0006.2.011.4.4.90.51.01
Órgão	05
Unidade	01
Função	15
Subfunção	451
Programa	0006
Ação	2.011
Natureza	4.4.90.51
Fonte de Recurso	01
Valor	R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

Art. 3º Esta emenda entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 05 de dezembro de 2025.


Flavinho Ampermag
Vereador



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem como finalidade destinar recursos para a **Agregar na Regularização Fundiária do município**, tendo em vista a alta demanda de regularização dos núcleos da municipalidade.

Essa demanda reforça o compromisso com as políticas públicas, voltadas a beneficiar as necessidades da população, que será designada e especificada pela Secretaria de Projetos Especiais, Convênio e Habitação.

Este investimento busca proporcionar melhorias nos serviços da cidade de Carapicuíba, atendendo às crescentes demandas da população.

A gestão da verba será de inteira responsabilidade da Secretaria, que deverá prestar contas a esta Casa Parlamentar, em cumprimento às obrigações de transparência e controle público sobre o uso do recurso.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 05 de dezembro de 2025.

Flavinho Ampermag
Vereador